

Paraná destina R\$ 15 milhões para equipar cidades e apoiar políticas para mulheres

Os recursos serão utilizados pelos municípios que tem Organismos de Políticas Públicas para Mulheres (OPMs), Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (CMDMs), Casas da Mulher Paranaense, Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs) para aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos, multimídia, audiovisuais e veículos

O Governo do Estado do Paraná, por meio da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi), aprovou nesta semana a liberação de mais R\$ 15,3 milhões para apoiar a estruturação da gestão e da rede de proteção e defesa dos direitos das mulheres nos municípios.

Os recursos serão utilizados pelos municípios que tem Organismos de Políticas Públicas para Mulheres (OPMs), Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (CMDMs), Casas da Mulher Paranaense, Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAMs) para aquisição de equipamentos de informática, mobiliário, eletrodomésticos, multimídia, audiovisuais e veículos.

Os valores de referência variam de R\$ 45 mil a R\$ 115 mil, por município, com acréscimos previstos para cidades que possuem equipamentos exclusivos da política da mulher, como CRAMs e Casas da Mulher Paranaense. Os recursos são provenientes do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM/PR) e serão repassados na modalidade fundo a fundo, conforme a Deliberação n.º 015/2025 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM/PR).

A secretária da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Leandre Dal Ponte, des-



tacou que o cofinanciamento estadual visa fortalecer as políticas públicas municipais voltadas às mulheres, garantindo o funcionamento e a ampliação de serviços de atendimento, acolhimento e enfrentamento à violência de gênero.

“Esses recursos representam um avanço concreto na estruturação das políticas públicas municipais. É um investimento direto em gestão, acolhimento e proteção das mulheres, garantindo que cada município tenha condições de ampliar sua rede e melhorar os serviços”, ressaltou.

Conforme a deliberação, todos os municípios com Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPF) emitido pela Semipi poderão acessar os recursos, com valores que variam conforme o porte populacional e a representatividade feminina local. O repasse será feito em parcela única aos Fundos Municipais dos Direitos da Mulher, mediante aprovação dos respectivos

conselhos municipais.

O prazo para os municípios formalizarem a adesão e enviarem os planos de ação é até 17 de novembro. Os documentos devem ser enviados por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

A presidente do CEDM/PR, Mariana Neris, destacou que o repasse representa mais um passo importante na consolidação da Política Estadual da Mulher. “Esses recursos vão fortalecer a rede de atendimento e dar mais estrutura às gestões municipais, garantindo que as políticas públicas cheguem com mais qualidade e efetividade às mulheres de todo o Paraná”, afirmou.

“O Estado do Paraná tem se destacado nacionalmente na consolidação da Política do Cuidado e da Igualdade de Gênero, com ações integradas entre o Governo, conselhos e municípios, voltadas à promoção de direitos e à prevenção da violência”, complementou.

CASA DA MULHER PARANAENSE - O Governo do Paraná vai destinar mais de R\$ 60 milhões a 30 municípios selecionados para a construção das primeiras unidades do programa. O projeto tem como propósito fortalecer o protagonismo e o desenvolvimento das mulheres, promovendo autonomia, cidadania, integração e bem-estar, além de apoiar o sistema de governança da Política Estadual da Mulher.

FUNDO A FUNDO - Fundo a Fundo é uma modalidade de repasse de recursos entre entes federados, que tem como principal objetivo maior eficiência e efetividade na gestão dos recursos públicos.

O Estado do Paraná é pioneiro nesta modalidade de transferência para financiamento da política da mulher no país. Ao inovar no mecanismo de gestão, o Estado demonstra seu respeito e prioridade no atendimento à garantia de direitos, proteção e promoção das mulheres. Foto: Arnaldo Neto/AEN

Câmara de Paracity aprova criação de Parlamento Jovem



Sessão da Câmara que aprovou a instituição do Parlamento Jovem Paranaense

A Câmara Municipal de Paracity aprovou, nesta segunda-feira (27/10), projeto de resolução que institui o Programa Parlamento Jovem Paranaense, para a promoção da formação política, ética e cidadã de adolescentes do município. As atividades deverão ser iniciadas no próximo ano.

O programa será coordenado por uma comissão designada pela Mesa Diretora da Câmara, que poderá firmar parcerias com instituições de ensino públicas e privadas e organizações da sociedade civil para o seu desenvolvimento. “Nossa proposta é fazer capacitação de jovens para que possam ter mais representação política no município”, disse o presidente do Legislativo municipal, Leandro Juvenasso, um dos autores do projeto.

A proposta estipula que os participantes do Parlamento Jovem devem ter entre 15 e 18 anos e matriculados em instituições de ensino médio no município. Anualmente, serão escolhidos nove alunos para atuarem como Vereadores Jovens.

O processo de seleção será definido em edital. Os participantes serão escolhidos por meio de eleição nas escolas ou avaliação de redação, para mandatos de um ano. “Tenho certeza que, com o programa,

vamos ampliar o número de jovens ativos nas decisões do município”, afirmou o vereador Marcos Soler, que também assina a proposta para despertar nos jovens o interesse pela vida pública.

Soler é advogado e está em seu primeiro mandato. Foi eleito com 24 anos, o vereador mais jovem da história do Legislativo municipal. Em 2017, então aluno do Colégio Estadual Antonio Tortato, participou do Parlamento Jovem Brasileiro, com a instauração pela Câmara dos Deputados de um projeto de lei para preservação ambiental do Bioma Caatinga.

Os Vereadores Jovens eleitos terão que participar das sessões simuladas do Parlamento Jovem; elaborar proposições legislativas, como projetos de lei, requerimentos, indicações e moções, que serão discutidas e votadas em sessões simuladas; e representar o Parlamento Jovem em eventos e atividades externas.

Durante o mandato dos Vereadores Jovens, a Câmara vai promover encontros de formação para o conhecimento sobre o funcionamento do Legislativo Municipal e a educação política dos participantes. Por, Assessoria de Comunicação/Câmara de Paracity

Viva os noivos!

Mais de 240 casais de Maringá e região formalizam a união em casamento comunitário

Evento do programa ‘Justiça no Bairro Sesc Cidadão’, realizado em parceria com a Prefeitura de Maringá, ocorreu no sábado, 25, no Ginásio do Colégio Objetivo



Em uma tarde repleta de emoção e histórias de amor, 243 casais de Maringá e região celebraram o sonho do “sim” durante o casamento comunitário (fOTO: Rafael Macri/PMM)

Em uma tarde marcada por emoção e histórias de amor, 243 casais de Maringá e região oficializaram a união durante a cerimônia do casamento comunitário realizada no sábado, 25. A ação faz parte do programa ‘Justiça no Bairro Sesc Cidadão’, do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) e Sesc-PR, com apoio da Prefeitura de Maringá, por meio da Secretaria de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa (SAS).

A cerimônia foi conduzida pela desembargadora Joeci Machado Camargo, idealizadora do projeto, e seguiu os ritos tradicio-

nais: troca de alianças, votos de união, assinatura das certidões e o esperado corte do bolo.

“Aqui, o significado é a família, o amor e o acolhimento. O casamento comunitário representa a realização de um sonho, não apenas dos casais, mas também de todos que colaboram para o evento. A maior alegria é ver tantas pessoas unidas, ajudando a transformar este dia em alegria”, destacou a desembargadora.

A vice-prefeita Sandra Jacovós destacou a importância do casamento comunitário. “Estamos celebrando o amor, o compromisso e a força da fa-

mília como base da sociedade. E a parceria entre Tribunal de Justiça, Sesc e a Prefeitura de Maringá mostra como gestos de amor e cidadania transformam vidas”, afirmou.

“Mais do que uma cerimônia, este é um ato de inclusão e cidadania. É gratificante ver tantos casais realizando um sonho”, salientou o secretário de Assistência Social, Políticas sobre Drogas e Pessoa Idosa, Leandro Bravin.

O casal Cíntia Maria de Sena e Reginaldo Ribeiro viajou mais de 2 mil km para viver o grande dia. “Esperamos dez anos para casar. Somos nordestinos,

viemos de Pernambuco para realizar esse sonho aqui”, afirmou Cíntia. Ao lado do noivo, complementou: “É emocionante, algo que todo mundo quer, mas nem todos podem. O poder público proporcionar isso para cada casal é maravilhoso”.

“Estamos muito emocionados, era um sonho para nós”, afirmou a noiva Silvana Nunes. O noivo Giovane da Silva, enquanto segurava o buquê da amada, também elogiou a iniciativa. “Essa ação de promover o casamento comunitário é muito boa, uma oportunidade incrível pra todos nós”, disse.

QUALIFICA PARANÁ!

2025

PARACITY

INÍCIO: 12/11

CURSOS GRATUITOS	R\$1.008,00 BOLSA AUXÍLIO	VAGAS LIMITADAS
 Curso - tarde Técnicas de Costura Industrial Segunda a sexta: das 13h30 às 17h30	 Curso - noite Técnicas de Costura Industrial Segunda a sexta: das 18h30 às 22h30	

SANTO INÁCIO RODEIO SHOW

2025

13, 14 E 15 NOVEMBRO

ENTRADA GRATUITA

09 NOVEMBRO CAVALGADA

COMITÊ SANTO INÁCIO

QUINTA 13/11 MARIA CECÍLIA & RODOLFO	SEXTA 14/11 JOÃO BOSCO & VINÍCIUS	SÁBADO 15/11 Luan Pereira JENNIFER STEPHANY
---	--------------------------------------	---

LOCUTORES: WALTHERO, LUIZINHO

BOIADAS: M.D. SUPER BULLS, CAMAROTE PRIME, STAGS, YZZE

[illegible]

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo
Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 – Mandaguacu/PR
CNPJ: 76.285.329/0001-08 – Fone: (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br – adm@mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu/PR, 27 de outubro de 2025

José Roberto Mendes
to Municipal de Mandaguauçu – PR

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal de Mandaguaçu – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 805-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1164/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 03 (três) diárias sem pernoite, no valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANTONIO CARLOS BAZAN CRUZ, matrícula nº 988, Servidor do quadro permanente deste município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
23/10/2025 a 25/10/2025	3x R\$70,00	LONDRINA/PR	a) Transporte de atletas de futebol para participar jogos na cidade de Londrina/PR.
TOTAL			RS 210,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 805-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1165/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ANDRÉ COIMBRA PEPECE, Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
23/10/2025	R\$50,00	MARINGÁ/PR	a) Buscar paciente do NIS que recebeu alta hospitalar do Hospital Santa Casa da cidade de Maringá/PR.
TOTAL			R\$50,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 805-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1166/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. DIEGO AZEVEDO DAS NEVES, matrícula nº 725 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
23/10/2025	R\$50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de paciente do NIS para realizar transferência hospitalar para o Hospital Santa Casa da cidade de Maringá/PR.
TOTAL			RS 50,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 805-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1167/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. ABEL LEONEL FILHO, matrícula Nº 740 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
24/10/2025	R\$50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar tratamento médico na EcoMaringá da cidade de Maringá/PR.
TOTAL			R\$50,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 805-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1168/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. ADEMIR MATHIAS DE OLIVEIRA, matrícula Nº 717 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
24/10/2025	R\$150,00	SANTA MARIANA/PR	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar atendimento médico no Hospital Santa Alice da cidade de Santa Mariana/PR.
TOTAL			RS150,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 805-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1169/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) ao Servidor Municipal o Sr. JUAN ANDERSON DIARTE, matrícula Nº 821 Servidor do quadro efetivo da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
24/10/2025	R\$50,00	MANDAGUAÍ/PR	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar tratamento médico na Clínica Flávia Care da cidade de Mandaguai/PR.
TOTAL			RS50,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 805-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1170/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ao Servidor Municipal o Sr. LUIZ CARLOS LUIZ JUNIOR, matrícula Nº991 Servidor do quadro da Secretaria Municipal Saúde.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
24/10/2025	R\$50,00	PRESIDENTE PRUDENTE/SP	a) Transporte de pacientes do NIS para realizar atendimento médico no Hospital Regional da cidade de Presidente Prudente/SP
TOTAL			R\$50,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 805-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº.1171/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. JOSE CLIMENTE GONÇALVES, matrícula nº 822, Servidor do quadro efetivo deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
25/10/2025	RS 50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de alunos do colégio estadual para realizar passeio escolar no parque aquático Ody Park da cidade de Maringá/PR.
TOTAL			R\$50,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 805-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1172/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$70,00 (setenta reais), ao servidor Municipal o Sr. DANIEL BORGES DE SOUZA, matrícula nº 987, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
25/10/2025	RS 70,00	NOVA LONDRINA/PR	a) Levar atletas do vôlei para participar de jogos na cidade de Nova Londrina/PR.
TOTAL			RS70,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 805-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1173/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. ANDERSON ELISSANDRO SOARES SILVA, matrícula nº 962, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
25/10/2025	R\$50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de pessoas para realizar exames neurológicos na cidade de Maringá/PR.
TOTAL			R\$50,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 805-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 1174/2025

SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2025, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ao servidor Municipal o Sr. ANDERSON ELISSANDRO SOARES SILVA, matrícula nº 962, Servidor do quadro permanente deste Município.

DATA	VALOR DIÁRIA	DESTINOS	MOTIVOS
27/10/2025	RS 50,00	MARINGÁ/PR	a) Transporte de uma pessoa para realizar perícia médica no INSS da cidade de Maringá/PR.
TOTAL			RS50,00

I - Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do Servidor Municipal do local de origem até o destino final.

II - O deslocamento até o destino será realizado por veículo do Município.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 24 de outubro de 2025.

RENATO FÉLIX DE SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguai

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87.160-266

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7608/2025

O Senhor José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguai, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **FABIANA CRISTINA FACCIN**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Professora de Artes, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de outubro de 2025, referente ao período de 11/02/2020 a 10/02/2025, de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais do Município de Mandaguai).

Mandaguai, 28 de outubro de 2025.

José Roberto Mendes
Prefeito Municipal



[illegible]

MUNICÍPIO DE PARANAPUAMA PARANAPUAMA/CE						
Razão Social	Não Decorrente	Obriga Social	Obriga Fiscal	Obriga (%)	ME	
LOTE 30 - LOTE 30 HOMO DESENHO						
Item 1 - Unidade Urbana	Unidade Urbana			Módulo COMFORME TABELA		
DREMA - DREMA - LULA 30 - DREMA - DREMA Valor Estim. 336,89						
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Não Decorrente	Obriga Social	Obriga Fiscal	Obriga (%)	ME	
1 ALMADA COMERCIO DE MATERIAS	031	35-03-040000-02	361,28	33,89		Sim
REINSCRICAO						
Razão Social	Não Decorrente	Obriga Social	Obriga Fiscal	Obriga (%)	ME	
1001 TIA TIA COMERCIO DE	031	101-000000-00	336,89	20,00		Sim
REINSCRICAO						
Razão Social	Não Decorrente	Obriga Social	Obriga Fiscal	Obriga (%)	ME	
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	098	10-98-770000-20	361,28	33,89		Sim
LOTE 31 - LOTE 31 HOMO DESENHO						
Item 1 - Unidade Urbana	Unidade Urbana			Módulo COMFORME TABELA		
DREMA - DREMA - LULA 31 - DREMA - DREMA Valor Estim. 402,88						
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Não Decorrente	Obriga Social	Obriga Fiscal	Obriga (%)	ME	
1 ALMADA COMERCIO DE MATERIAS	032	35-03-040000-02	402,88	40,28		Sim
REINSCRICAO						
Razão Social	Não Decorrente	Obriga Social	Obriga Fiscal	Obriga (%)	ME	
1001 TIA TIA COMERCIO DE	032	101-000000-00	402,88	25,00		Sim
REINSCRICAO						
Razão Social	Não Decorrente	Obriga Social	Obriga Fiscal	Obriga (%)	ME	
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	098	10-98-770000-20	402,88	39,81		310,2900
LOTE 34 - LOTE 34 HOMO DESENHO						
Item 1 - Unidade Urbana	Unidade Urbana			Módulo COMFORME TABELA		
DREMA - DREMA - LULA 34 - DREMA - DREMA Valor Estim. 346,89						
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Não Decorrente	Obriga Social	Obriga Fiscal	Obriga (%)	ME	
1 ALMADA COMERCIO DE MATERIAS	438	35-03-040000-02	347,28	34,48		Sim

MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA PARANAPANEMA-SP						
DECLARACÃO						
Razão Social	Nome	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Unidade	Medida
NOVA FERRAZ COMERCIO DE	105 177-020-00000-10	442,25	38,00	16.835,00	kg	Med
Razão Social	Nome	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Unidade	Medida
ESSE É A TUA DOR SARTORI: NE	048 177-020-00000-30	242,25	38,00	10.222,50	kg	Med
LOTE 09 - HOMOG. COORD. 24/10/2025 11:11:23						
LOTE 09						
VALORES UNIFORMES FINAIS						Máximo/Conforme Edital
Declaração	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Valor Total: 1.193,25		
DECLARACÃO						
Razão Social	Nome	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Unidade	Medida
T. ALAMARCO COMERCIO DE MATERIAS	490 35-038-00000-12	200,30	21,00	4.006,30	kg	Med
DECLARACÃO						
Razão Social	Nome	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Unidade	Medida
NOVA FERRAZ COMERCIO DE	084 177-020-00000-10	521,08	21,00	10.942,68	kg	Med
Razão Social	Nome	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Unidade	Medida
LOTE 06 - HOMOG. COORD. 24/10/2025 11:11:24						
LOTE 06						
VALORES UNIFORMES FINAIS						Máximo/Conforme Edital
Declaração	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Valor Total: 1.038,80		
DECLARACÃO						
Razão Social	Nome	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Unidade	Medida
T. ALAMARCO COMERCIO DE MATERIAS	490 35-038-00000-12	200,30	21,00	4.006,30	kg	Med
DECLARACÃO						
Razão Social	Nome	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Unidade	Medida
NOVA FERRAZ COMERCIO DE	295 177-020-00000-30	241,00	21,00	5.861,00	kg	Med
DECLARACÃO						
Razão Social	Nome	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Unidade	Medida
LOTE 07 - HOMOG. COORD. 24/10/2025 11:11:24						
LOTE 07						
VALORES UNIFORMES FINAIS						Máximo/Conforme Edital
Declaração	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Valor Total: 1.093,00		

MUNICÍPIO DE PANAMARAMA PANAMARAMA - PA									
CLASSIFICAÇÃO									
1. RANKING GERAL									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	217	34-38-040000-02	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	ME
2	ROYA TRAFETY COMERCIO DE	218	34-38-040000-02	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	ME
2. RANKING ESPECIAL									
2.1. RANKING ESPECIAL COMERCIO DE									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	217	34-38-040000-02	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	ME
2	ROYA TRAFETY COMERCIO DE	218	34-38-040000-02	195,00	195,00	0,00	0,00	0,00	ME
2.2. RANKING ESPECIAL INDUSTRIAIS									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	217	34-38-040000-02	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	ME
3. RANKING SOCIAL									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	217	34-38-040000-02	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	ME
VALORES RP - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:11:24									
Lote 100									
VALORES RP - VALORES ANUAIS FINAIS									
Município									
Quantidade	UNIDADE: 324000		Município		Valor Total		133,00		
Descrição: ALUGA VALORES ANUAIS RP									
Valor Unit.: 10,00									
CLASSIFICAÇÃO									
1. RANKING GERAL									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	498	34-38-040000-02	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	ME
2	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	499	34-38-040000-02	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	ME
2. RANKING ESPECIAL									
2.1. RANKING ESPECIAL COMERCIO DE									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	498	34-38-040000-02	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	ME
2	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	499	34-38-040000-02	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	ME
2.2. RANKING ESPECIAL INDUSTRIAIS									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	498	34-38-040000-02	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	ME
2.3. RANKING ESPECIAL SERVICIOS									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	498	34-38-040000-02	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	ME
3. RANKING SOCIAL									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	498	34-38-040000-02	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	ME
VALORES RP - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:11:24									
Lote 100									
VALORES RP - VALORES ANUAIS FINAIS									
Município									
Quantidade	UNIDADE: 324000		Município		Valor Total		40,00		
Descrição: BROCA A VALORES ANUAIS RP									
Valor Unit.: 2,20									
CLASSIFICAÇÃO									
1. RANKING GERAL									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	30	34-38-040000-02	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ME
2	ROYA TRAFETY COMERCIO DE	30	34-38-040000-02	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ME
3	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	30	34-38-040000-02	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ME
2. RANKING ESPECIAL									
2.1. RANKING ESPECIAL COMERCIO DE									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	30	34-38-040000-02	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ME
2	ROYA TRAFETY COMERCIO DE	30	34-38-040000-02	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ME
3	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	30	34-38-040000-02	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ME
2.2. RANKING ESPECIAL INDUSTRIAIS									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	30	34-38-040000-02	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ME
2.3. RANKING ESPECIAL SERVICIOS									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	30	34-38-040000-02	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ME
3. RANKING SOCIAL									
1	ALACER COMERCIO DE MATERIAIS	30	34-38-040000-02	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	ME
VALORES RP - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:11:24									
Lote 100									

[illegible]

MUNICÍPIO DE PARAMARIMBA PARANÁ - PIS/PASEP						
		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
		209	16.877.707.000-20	16,87	0,90	50%
						50%
Razão Social						ME
OS VALORES DOS SANTOS: ME						Sim
L016 L016 - HOMENS: DADOS: 24/10/2023 11:11:46						
L016 L016 - HOMENS: DADOS: 24/10/2023 11:11:46						
Item 1	Unidade Unificada					
DESCRIÇÃO: CARGO DE FUNÇÃO						
		Valor Total	16,80			Valor Total: 330,00
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
1 ALANALOGA COMANDO DE MATERIAS		714	95.283.000.000-22	16,80	16,80	50%
						Sim
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
1 ALANALOGA COMANDO DE MATERIAS		714	95.283.000.000-22	16,80	16,80	50%
						Sim
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
1 ALANALOGA COMANDO DE MATERIAS		714	95.283.000.000-22	16,80	16,80	50%
						Sim
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
1 ALANALOGA COMANDO DE MATERIAS		714	95.283.000.000-22	16,80	16,80	50%
						Sim
L016 L016 - HOMENS: DADOS: 24/10/2023 11:11:46						
L016 L016 - HOMENS: DADOS: 24/10/2023 11:11:46						
Item 1	Unidade Unificada					
DESCRIÇÃO: CARGO DE FUNÇÃO						
		Valor Total	205,30			Valor Total: 1.053,00
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
1 ALANALOGA COMANDO DE MATERIAS		693	29.343.000.000-22	205,30	205,30	50%
						Sim
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
1 ALANALOGA COMANDO DE MATERIAS		693	29.343.000.000-22	205,30	205,30	50%
						Sim
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
1 ALANALOGA COMANDO DE MATERIAS		693	29.343.000.000-22	205,30	205,30	50%
						Sim
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
1 ALANALOGA COMANDO DE MATERIAS		693	29.343.000.000-22	205,30	205,30	50%
						Sim
L016 L016 - HOMENS: DADOS: 24/10/2023 11:11:46						
L016 L016 - HOMENS: DADOS: 24/10/2023 11:11:46						
Item 1	Unidade Unificada					
DESCRIÇÃO: CARGO DE FUNÇÃO						
		Valor Total	16,80			Valor Total: 1.053,00
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
1 ALANALOGA COMANDO DE MATERIAS		693	29.343.000.000-22	205,30	205,30	50%
						Sim
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
1 ALANALOGA COMANDO DE MATERIAS		693	29.343.000.000-22	205,30	205,30	50%
						Sim
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
1 ALANALOGA COMANDO DE MATERIAS		693	29.343.000.000-22	205,30	205,30	50%
						Sim
L016 L016 - HOMENS: DADOS: 24/10/2023 11:11:46						
L016 L016 - HOMENS: DADOS: 24/10/2023 11:11:46						
Item 1	Unidade Unificada					
DESCRIÇÃO: CARGO DE FUNÇÃO						
		Valor Total	16,80			Valor Total: 1.053,00
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento
1 ALANALOGA COMANDO DE MATERIAS		693	29.343.000.000-22	205,30	205,30	50%
						Sim
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social		Non Documentos	Orcamento	Orcamento	Orcamento	Orcamento

[illegible]

MUNICÍPIO DE PARANAPUAMA PARANAPUAMA - PI						
VOTANTES EM 2016						
Bairro 1 - CRUZAL Útilidade		Número Cotas		Médias		
Demorou DESDE/DEPUIS DE 17:00		Valor Total: 17,00		Valor Total: 17,00		
Quarta 10		CLASSIFICAÇÃO				
Ranking Score	Nom. Candidato	Ociosos Inscritos	Ociosos Inscritos	Ociosos Inscritos	Ociosos Inscritos	Ociosos Inscritos
Ranking Score	2 ALANNA COMARCO DE MATEUS	631	17.00	63000000-92	27,20	27,20
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
BARRAÇÕES						
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	268	16.9677070000-20	27,20	16,80	16,80
LOTE 10 - HOMO-LOGADO: 26/10/2023 11:11:46						
LOTE 10						
Bairro 1 - CRUZAL Útilidade		Número Cotas		Médias		
Demorou DESDE/DEPUIS DE 17:00		Valor Total: 7,00		Valor Total: 14,00		
Quarta 20		CLASSIFICAÇÃO				
Ranking Score	Nom. Candidato	Ociosos Inscritos	Ociosos Inscritos	Ociosos Inscritos	Ociosos Inscritos	Ociosos Inscritos
Ranking Score	1 INOVA FERR DE COMARCO DE	041	17.07.000000-80	16,52	7,00	5,00
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	498	16.9677070000-20	16,52	7,99	5,00
LOTE 10 - HOMO-LOGADO: 26/10/2023 11:11:46						
LOTE 10						
Bairro 1 - CRUZAL Útilidade		Número Cotas		Médias		
Demorou DESDE/DEPUIS DE MAIORIA 17:00		Valor Total: 6,00		Valor Total: 30,00		
Quarta 20		CLASSIFICAÇÃO				
Ranking Score	Nom. Candidato	Ociosos Inscritos	Ociosos Inscritos	Ociosos Inscritos	Ociosos Inscritos	Ociosos Inscritos
Ranking Score	1 INOVA FERR DE COMARCO DE	011	17.07.000000-80	17,19	6,00	5,00
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	JOSE ALTON DOS SANTOS ME	019	17.07.000000-80	17,19	6,68	6,19
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO	DECLARACAO
Ranking Score	Nom. Candidato	DECLARACAO				

MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA PARANAPOEMA-PR									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	974	35.438.684/0001-92	89,25	89,25		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	566	17.157.050/0001-80	89,30	89,30		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	392	16.957.707/0001-20	3,24	1,99		Sim			
LOTE 219 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:06									
LOTE 219									
MARCA CONFORME EDITAL			Modelo: CONFORME EDITAL			Valor Total: 16,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	096	35.438.684/0001-92	3,20	3,20		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	963	17.157.050/0001-80	3,24	2,00		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	369	16.957.707/0001-20	7,32	0,90		Sim			
LOTE 220 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:06									
LOTE 220									
MARCA CONFORME EDITAL			Modelo: CONFORME EDITAL			Valor Total: 202,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	987	35.438.684/0001-92	7,30	7,30		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	680	17.157.050/0001-80	7,32	5,00		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	369	16.957.707/0001-20	7,32	0,90		Sim			
LOTE 221 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:07									
LOTE 221									
MARCA CONFORME EDITAL			Modelo: CONFORME EDITAL			Valor Total: 254,65			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	046	35.438.684/0001-92	18,00	18,00		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	315	16.957.707/0001-20	18,71	1,90		Sim			
LOTE 222 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:07									
LOTE 222									
MARCA CONFORME EDITAL			Modelo: CONFORME EDITAL			Valor Total: 2.254,65			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	239	35.438.684/0001-92	62,99	62,99		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	497	17.157.050/0001-80	62,97	28,80		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	508	16.957.707/0001-20	90,27	28,80		Sim			
LOTE 223 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:07									
LOTE 223									
MARCA PRATIFIX			Modelo:			Valor Total: 190,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	239	35.438.684/0001-92	62,99	62,99		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	497	17.157.050/0001-80	2,60	2,60		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	508	16.957.707/0001-20	90,27	28,80		Sim			
MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA PARANAPOEMA-PR									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	400	16.957.707/0001-20	2,62	0,99		Sim			
LOTE 224 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:07									
LOTE 224									
MARCA WÜRTH			Modelo:			Valor Total: 1.000,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	185	17.157.050/0001-80	7,57	5,00		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	597	17.157.050/0001-80	7,50	7,50		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	433	16.957.707/0001-20	7,57	5,90		Sim			
LOTE 225 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:07									
LOTE 225									
MARCA WÜRTH			Modelo:			Valor Total: 200,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	249	17.157.050/0001-80	2,24	1,00		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	099	35.438.684/0001-92	2,20	2,20		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	919	16.957.707/0001-20	2,24	1,99		Sim			
LOTE 226 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:07									
LOTE 226									
MARCA WÜRTH			Modelo:			Valor Total: 200,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	348	35.438.684/0001-92	2,95	2,95		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	630	16.957.707/0001-20	3,00	1,99		Sim			
LOTE 227 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:08									
LOTE 227									
MARCA CONFORME EDITAL			Modelo: CONFORME EDITAL			Valor Total: 1.000,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	684	35.438.684/0001-92	32,30	32,30		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	184	17.157.050/0001-80	32,37	32,37		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	218	16.957.707/0001-20	32,37	2,90		Sim			
LOTE 228 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:08									
LOTE 228									
MARCA WÜRTH			Modelo:			Valor Total: 100,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	684	35.438.684/0001-92	3,00	3,00		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	718	17.157.050/0001-80	3,50	3,00		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	308	35.438.684/0001-92	3,45	3,45		Sim			
LOTE 229 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:07									
LOTE 229									
MARCA CONFORME EDITAL			Modelo: CONFORME EDITAL			Valor Total: 114,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	764	35.438.684/0001-92	1,90	1,90		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	497	17.157.050/0001-80	1,92	1,92		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	651	16.957.707/0001-20	1,92	1,50		Sim			
LOTE 230 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:08									
LOTE 230									
MARCA CONFORME EDITAL			Modelo: CONFORME EDITAL			Valor Total: 114,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	216	35.438.684/0001-92	1,90	1,90		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	610	17.157.050/0001-80	1,93	1,93		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	635	16.957.707/0001-20	1,93	1,50		Sim			
LOTE 231 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:08									
LOTE 231									
MARCA CONFORME EDITAL			Modelo: CONFORME EDITAL			Valor Total: 114,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	315	35.438.684/0001-92	1,90	1,90		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	917	17.157.050/0001-80	1,93	1,93		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	609	16.957.707/0001-20	1,93	1,50		Sim			
MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA PARANAPOEMA-PR									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	639	16.957.707/0001-20	1,93	1,50		Sim			
LOTE 232 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:08									
LOTE 232									
MARCA 3M			Modelo:			Valor Total: 50,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	281	35.438.684/0001-92	4,30	4,30		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	142	35.438.684/0001-92	4,00	2,95		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	852	16.957.707/0001-20	4,30	1,99		Sim			
LOTE 233 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:08									
LOTE 233									
MARCA CONFORME EDITAL			Modelo: CONFORME EDITAL			Valor Total: 3.600,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	097	35.438.684/0001-92	30,00	30,00		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	631	17.157.050/0001-80	32,97	8,00		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	150	16.957.707/0001-20	32,97	8,00		Sim			
LOTE 234 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:08									
LOTE 234									
MARCA CONFORME EDITAL			Modelo: CONFORME EDITAL			Valor Total: 2.390,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	315	35.438.684/0001-92	1,90	1,90		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	917	17.157.050/0001-80	1,93	1,93		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	609	16.957.707/0001-20	1,93	1,50		Sim			
MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA PARANAPOEMA-PR									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	639	16.957.707/0001-20	1,93	1,50		Sim			
LOTE 235 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:08									
LOTE 235									
MARCA 3M			Modelo:			Valor Total: 50,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	097	35.438.684/0001-92	30,00	30,00		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	631	17.157.050/0001-80	32,97	8,00		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	150	16.957.707/0001-20	32,97	8,00		Sim			
LOTE 236 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:08									
LOTE 236									
MARCA CONFORME EDITAL			Modelo: CONFORME EDITAL			Valor Total: 2.390,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	097	35.438.684/0001-92	30,00	30,00		Sim			
DESCLASSIFICADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
NOVA FENIX COMERCIO DE	631	17.157.050/0001-80	32,97	8,00		Sim			
INABILITADOS									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
JOSE ALTON DOS SANTOS - ME	150	16.957.707/0001-20	32,97	8,00		Sim			
LOTE 237 - HOMOLOGADO - 24/10/2025 11:12:08									
LOTE 237									
MARCA CONFORME EDITAL			Modelo: CONFORME EDITAL			Valor Total: 2.390,00			
VALORES UNITARIOS FINAIS									
CLASSIFICAÇÃO									
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DF(%)	ME			
1 ALIANÇA COMERCIO DE MATERIAS	097								